

DECRETO Nº 245/25, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais disposto no art. 36 da Lei Orgânica, e no interesse da administração,

Considerando que no dia 1º de maio de 2025, quinta-feira, é feriado nacional “Dia do Trabalhador”,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no **dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira)**.

Art. 2º O disposto no Art. 1º não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividade, que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, como: Hospital Municipal, SAMU, limpeza pública, coleta de lixo, Secretaria de Transportes e serviços de tapa buracos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2025.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal